



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R "PREFEITO CLODOALDO MEDINA"

Rua Henrique João Baptista Crisci, 1330 - Parque Residencial Valle Verde –Araraquara

Email: [cerclodoaldo@educararaquara.com](mailto:cerclodoaldo@educararaquara.com) – fone:16 99634-5324

### RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Prefeito Clodoaldo Medina**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no mês de **setembro** de 2024.

#### BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	N.V.R. S.	10/04/2023	26/08/2024	Geovana

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L. A. N. L. P.	07/01/2023	21/02/2024	Ana
02	L. O. N. S.	23/08/2023	27/02/2024	Mariana
03	M. S. M.	05/01/2024	25/04/2024	Camile
04	V. G. G. S.	26/05/2023	14/05/2024	Liliane
05	D. L. P. L.	25/09/2023	21/05/2024	Angela
06	M. A. G. K.	27/04/2023	17/06/2024	Mariana
07	S. L. S.	11/07/2023	31/07/2024	Janaina
08	E. S. S.	27/02/2023	31/07/2024	Janaina
09	A. V. F. R.	23/03/2023	01/08/2024	Leticia
10	N. G. S.	26/08/2024	17/08/2024	Luana
11	N. H. S. T.	07/03/2024	29/08/2024	Yasmin

#### BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A. V. S. S.	28/12/2022	27/02/2024	Beatriz
02	E.V. R. P.	21/02/2022	15/04/2024	Amanda
03	M. E. S. M.	11/10/2022	25/04/2024	Camile
04	M. E. M. L.	25/05/2022	05/06/2024	Maria

**Observação:** As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º

Araraquara, 12 de setembro de 2024.

**Taiza Alves De Souza Mattos**